

APROVADO

Por 07 X 0

EM 05/12/2024


Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 168/2024

Referência: Solicita o retorno do funcionamento da maternidade no Hospital Geral Ib Gatto Falcão, neste município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, solicitando o retorno do funcionamento da maternidade no Hospital Geral Ib Gatto Falcão, neste município, pelas razões expostas a seguir:

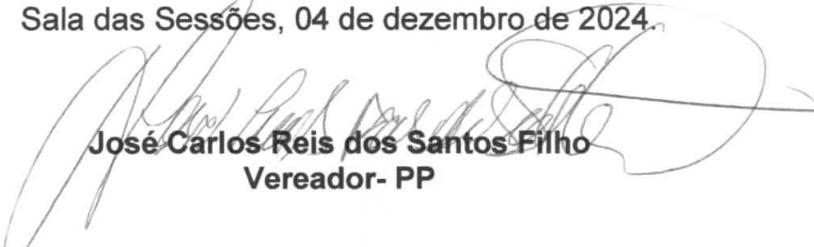
JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo dispõe de um hospital estadual que deveria atender as necessidades básicas de nossa população, e desafogar os hospitais da capital alagoana, mas infelizmente diversos serviços básicos não são oferecidos pelo Hospital Geral Ib Gatto Falcão, sendo a maternidade um destes, devendo nossas municípios dirigirem-se até os hospitais de Maceió para a realização do parto, o que causa diversos transtornos à nossa população, uma vez que a ausência da maternidade em nossa cidade dificulta partos naturais, sem o devido acompanhamento, além do transtorno dessas mulheres terem que peregrinar por vários hospitais para encontrarem vagas para o devido atendimento.

Tão grave quanto à falta do atendimento adequado às parturientes em local próximo de suas residências é uma cidade tão relevante histórica, econômica e politicamente no Estado de Alagoas ser privada do nascimento de seus cidadãos em seu território, afastando este direito de naturalidade, sendo dever do estado cuidar da saúde dos nossos municípios, carecendo apenas a adequação e contratação de profissionais capacitados para que nossas crianças voltem a nascer em nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Governador Paulo Dantas, que certamente pela atenção primordial com a saúde da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.


José Carlos Reis dos Santos Filho
Vereador- PP